



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo*

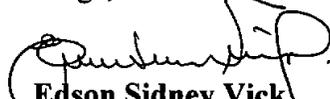
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

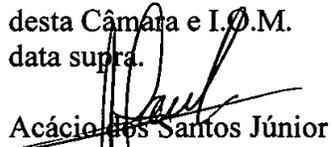
Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **JOÃO FERRAREZI** o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Junho de 1998.


Edson Sidney Vick
Presidente em exercício

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor